

cat. 1831
**COMPILADOR
EM
PORTO ALEGRE**

**BIBLIOTECA
- DE -
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES**

Entre libre n'est pas faire ce que l'on veut
mais faire ce qu'on doit vouloir.
- MONTESQUIEU.

Subscreeve-se para este Periodico na loja do Cidadão João Baptista da Silva, rua da Graça a quatro mil reis por semestre, onde tambem se venderão folhas avulças a 80 rs

PORTO ALEGRE 1831. Typ. DE CLAUDIO DUBREUIL, & C.^a RUA DE BRAGAÇA NUMERO 17

CARTA DE LEI

A REGENCIA, em nome do Imperador o Snr. D. Pedro 2., Faz saber a todos os Subditos do Imperio que a Assembleia Geral Decretou, e Ella Sancionou a Lei seguinte.

Art. 1.º O Governo fica auctorizado para crear nesta Cidade hum corpo de Guardas Municipaes voluntarias a pé, e a cavallo, para manter a tranquillidade publica, e auxiliar a Justiça, com vencimentos estipulados, não excedendo o numero de seiscentas e quarenta pessoas, e a despesa annual a cento e oitenta contos de reis.

Art. 2.º Ficão igualmente auctorizados os Presidentes em Conselho para criarem iguaes Corpos, quando assim julguem necessario, marcando o numero de praças proporcionado

Art. 3.º A organização do Corpo, pagamento de cada individuo a nomeação e despedida dos Commandantes, as instrucções necessarias para a boa disciplina, serão feitas provisoriamente pelo Governo, que dará conta na futura Sessão para a aprovação da Assembleia Geral.

Art. 4.º Ficão revogadas todas as Leis em contrario.

Manda por tanto a todas as Auctoridades, á quem conhecimento e exe-

cução da referida Lei pertencer, que cumprão, e fação cumprir, e guardar tão inteiramente como nella se contém. O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos dez de Outubro de mil e cento e trinta e hum, decimo da Independencia, e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva

Jose da Costa Carvalho

João Bráulio Moniz

Diogo Antonio Feijó

PORTO ALEGRE

Ao lermos o n. 31 do Continentino encontramos huma Provizão do Exm. Prelado de Goiaz, em a qual determina que fiquem prohibidas as Provisões que até então se tiravão para expor o SS. Sacramento nas Festividades, Procissões, e Novenas, e em qualquer outros actos Religiosos, e concedendo-se estas gratuitamente e por hum simples despacho quando forem pedidas; e manda outro sim abolir nas Provisões para os Vigarios Geraes, da Vaza, Igrejas, Curas, Coadjutores, Confessores, Sacristães, Promotores, Escrivães, e Officiaes Ecclesiasticos quer por tempo determinado ou indeterminado a

clausula que se usava — em quanto houver por bem e não mandar-mos o contrario; substituindo-se por est'outra — em quanto bem servir, — por ser aquella arbitraria, e esta conforme as nossas Instituições Politicas.

Folgamos muito de ver desenvolvidos por hum Prelado sentimentos tão conscienciaes, e se desejamos que huma coutacta não frana e tão louvavel tivesse imitadores por toda a parte, porém não fado nos persegue, e estamos condemnados a admirar as virtudes alheias, em quanto em nossa casa a repartição Ecclesiastica nenhum melhoramento offerece.

EXTERIOR.

Portugal he Nação livre e independente ha sete seculos; o Brazil ha nove annos, vejamos a differença de huma a outra em alguns objectos importantes e que influem decididamente na civilisação e felicidades publicas dos povos. Em Portugal ha Typographias em trez Cidades e são Lisboa, Porto, e Coimbra, houve antigamente huma em Evora e outra na Villa de Vianna de que temos noticias por havermos lido a Vida de D. Frei Bartholomeo dos Martyres Arcebispo de Braga escrita por Frei Luiz de Souza impressa na quella Villa, e da de Evora temos conhecimento pela Prosodia de Bento Pereira e outros livros dos Jesuitas que alli são dados ao prelo. No Brazil ha Typographias não só nas Cidades de Pará, Maranhão, Ceará, Parahiba, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Ouro Preto, Marianna, S. Paulo, e Porto Alegre, mas até nas Villas de S. João d' El Rei, Sabará, Resende, Campos, Campanha, como até nos Arraiaes do Serro do Frio, e Pousó Alegre em Minas. Academias tem Portugal em Lisboa, Porto e Coimbra; o Brazil no Rio, S. Paulo, Bahia, e Pernambuco brevemente terá em Maranhão. Bibliotecas publicas tem Portugal em Lisboa e Coimbra; o Brazil em S. Paulo, Rio, Bahia, Pernambuco, e Maranhão (*Li duas em Minas.*) Hortos Botanicos tem Portugal dous, em Lisboa hum e outro em Coimbra, o Brazil em S. Pau-

lo, Rio, Pernambuco, Maranhão e Pará (*E tambem em Minas outro.*)

(*Na Bahia ignoramos se o ha.*) Portugal desde a fundação da Monarchia todos os seus Reis se distinguirão pela fundação de Conventos de Frades e Freiras; fôï D. João VI o unico que por falta de tempo não pode transmitir seu nome a posteridade sobre esses montões de pedras, no Brazil ao contrario não ha hum so Convento edificado pelos Reis de Portugal. O monaquismo em Portugal fez espantozos progressos e redazió aquelle reino a estupidos fanaticos; no Brazil o monaquismo sempre misquinbo foi em decadencia, e so se conservou violentamente com frequentes recrutas vindas da Europa, graças ao alegre genio Brasileiro que sempre teve em horror a vida melancolica do claustro. Hum paiz fertil, ameno e delicioso que offerece a pouco custo os commodos da vida repelle essa prisão e cativeiro a que se sujeitão os Frades para ter subsistencia segura com pretexto de falsa piedade.

A' vista pois de tudo, que he licito esperar para o Brazil quando elle tenha seculos de existencia politica? Portugal pequeno e limitado sem a mais piugue colonia que tanto contribuia com suas riquezas para o incremento da chachada mãe patria, collocado na Europa onde as lagrimas dos vivos se ammassão com as cinzas dos mortos, pouco poderia vir a ser na lista das Nações: o Brazil paiz immenso, nascente ainda virgem pode apresentar em cada huma de suas Provincias para o futuro povos muito mais respeitaveis do que o foi Portugal em seos melhores tempos. Portugal já hoje não produz em si pão para subsistencia de seos habitantes mais do que para quatro mezes, pelo contrario o Brazil nada precisa do estrangeiro nesta parte e so compra vestidos e roupas, porque agricola por necessidade não pode por ora ser manufactureiro. E era huma Nação tal como a Portugueza que devia continuar a dar a lei ao Brazil?

Que lucrarmos na união? o apoio de hum velho caduco de que pode servir ao mancebo estavel e robusto? Não he irrisorió que o pequeno e fraco domine grande e forte?

Não he o solo Brasileiro o mais pro-